



Sindicato Nacional do Ensino Superior

Exmo Senhor  
Prof. Doutor LUÍS TAVARES  
Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária

Fax: 213652810

N/Ref:Dir:NIG/0334/10

25-03-2010

Assunto: **Projecto de regulamento de avaliação de desempenho dos docentes da Faculdade de Medicina Veterinária da UTL**

Muito agradecendo a recepção ontem dispensada, e os esclarecimentos obtidos, vimos formular as seguintes propostas de alteração ao projecto de regulamento recebido:

#### **Artigo 5º**

##### **(Publicação das alterações)**

**Supressão** deste artigo, uma vez que a publicação em DR é obrigatória por lei.

#### **Artigo 9º**

##### **(Parâmetros da vertente ensino)**

e) **"Reflexos na actividade de ensino da experiência profissional não académica"**

#### **Artigos 17º a 20º**

Conviria incluir um artigo que definisse o que é "nacional / estrangeiro", e "internacional", conforme focado na troca de impressões realizada.

PORTO – NOVA MORADA  
Pr. Mouzinho Albuquerque, nº 60 - 1º - 4100-357 PORTO

SEDE REGIONAL - PORTO  
Av. da Baavista, 1167, sala 5.1 – 4100-130 PORTO  
Tel.: 22 543 05 42 Fax: 22 543 05 43  
Email: snesup.porto@snesup.pt

SEDE NACIONAL - LISBOA  
Av. 5 de Outubro, 104 - 4.º – 1050-060 LISBOA  
Tel.: 21 799 56 60 Fax: 21 799 56 61  
Email: snesup@snesup.pt

SEDE REGIONAL - COIMBRA  
Rua Casal dos Vagares, 12 – 3030-141 COIMBRA  
Tel.: 23 978 19 20 Fax: 23 978 19 21  
Email: snesup.coimbra@snesup.pt

[www.snesup.pt](http://www.snesup.pt)

## Artigo 34 °

### (Fases)

Alterar 2 como **segue** "A concretização do processo de avaliação é da responsabilidade do Conselho Coordenador dos Docentes, respeitando o estipulado no Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes da UTL, **sem prejuízo do disposto na alínea g) do n° 2 do Artigo 74 ° - A do ECDU.**"

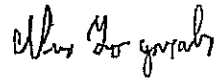
## Artigo 36°

### (Competências)

Será de alterar a alínea c) como segue "Concretizar o processo de avaliação e **submeter os resultados ao Conselho Científico com vista à sua validação, tendo em conta o disposto na alínea g) do n° 2 do Artigo 74 °- A do ECDU.**"

Com os melhores cumprimentos

A DIRECÇÃO



Nuno Ivo Gonçalves, Prof.  
Vice-Presidente da Direcção